

072

FORMAS DE CONTROLE NAS SOCIEDADES ANÔNIMAS Daniela Grassi, Diego Tamagnone (Projeto Científico - Faculdades Integradas Ritter dos Reis).

Os Grupos Societários inserem-se no fenômeno econômico de concentração de empresas, sob a forma de integração. Obedecendo todas a ma única direção econômica. A constituição de Grupos é um estágio mais avançado na história das Sociedades Anônimas Brasileiras. Por mais cautelosa que seja hoje a atitude dos empresários, espera-se que alguns mostrem exemplos bem-sucedidos e abram o caminho. O objetivo deste trabalho é o de desenvolver um aprofundamento quanto ao controle nos grupos societários, principalmente, no que diz respeito as *holdings*. Visa ao aperfeiçoamento desta forma jurídica de constituição e as conseqüências legais que a utilização deste instituto possa trazer ao meio empresarial e ao sistema econômico nacional. Para isso, precisou-se estabelecer um contexto histórico que viesse a proporcionar estrutura para melhor entender a situação atual. Pesquisas revelam que a maioria das multinacionais constituirá Grupos no Brasil, pois já estão familiarizadas com esse modelo jurídico, enquanto que apenas até 20% dos grupos brasileiros estarão legalmente constituídos nos próximos anos. A chave para a familiarização do mercado financeiro nacional com tais fenômenos (grupos societários) e a própria orientação jurídica é justamente o exaustivo estudo deste modelo jurídico-comercial.